



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de herbicidas e inseticidas para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São João Batista do Glória/MG***”, Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.422.275/0001-14, com sede administrativa na Rua Tupis, nº 1158, Jardim São Francisco, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13456-032 neste ato representada por Antonio Alves Vilela, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 059.652.506-06, RG 452993 SSP/SP. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Onde a mesma foi credenciada. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta apresentada, atendeu todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. A dizer o valor de R\$ 6,70 para o item 01. R\$ 760,00 para o item 02 e R\$ 745,00 para o item 03. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando a empresa; **EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP** previamente vencedora do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas: **EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP** e após minuciosa análise verificou que as mesmas atendeu todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e a empresa acima citada foi declarada **HABILITADA**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.